



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relatório de Desempenho e Relatório Anual de Obrigações de Serviço Público| ano de 2025

Obrigações de Reporte e Publicitação - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e nos artigos 18.º e 18.º-A do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, na redação introduzida pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março.

Nota Introdutória

A organização e gestão do serviço público de transporte de passageiros em Portugal sofreu uma profunda evolução com a entrada em vigor da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), em articulação com o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este enquadramento legal atribuiu às Autoridades de Transportes competências em matéria de planeamento, organização, contratualização, financiamento e monitorização dos serviços públicos de transporte de passageiros, reforçando o seu papel na prossecução de uma oferta de transporte eficiente, sustentável e orientada para o interesse público.

No âmbito destas competências e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, concretizado pelo Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, na redação conferida pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, as Autoridades de Transportes devem elaborar e divulgar, anualmente, um Relatório de Desempenho e um Relatório Anual das Obrigações de Serviço Público.

O presente documento visa dar cumprimento a estas obrigações legais, reunindo informação relativa ao desempenho do serviço público de transporte de passageiros sob a responsabilidade da Autoridade de Transportes de Coimbra, bem como às obrigações de serviço público impostas, aos operadores selecionados, às compensações financeiras atribuídas e, quando aplicável, aos direitos exclusivos concedidos como contrapartida pela prestação do serviço público.

Enquadramento

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, cada Autoridade de Transportes competente deve publicar anualmente um relatório sobre as obrigações de serviço público da sua responsabilidade, identificando os operadores de serviço público selecionados, as compensações atribuídas e os eventuais direitos exclusivos concedidos.

Este mecanismo de reporte constitui um instrumento de transparência e de prestação de contas, permitindo avaliar o desempenho operacional e financeiro dos serviços públicos de transporte de passageiros, acompanhar a execução das obrigações de serviço público e assegurar o controlo da utilização dos recursos públicos afetos ao setor.

O Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, estabelece as regras aplicáveis ao sistema tarifário dos serviços públicos de

transporte de passageiros e define as obrigações de reporte de informação à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), quer por parte das Autoridades de Transportes, quer dos operadores de serviço público.

Nos termos daquele regulamento, devem ser remetidos à AMT, entre outros elementos:

- a) O relatório anual de desempenho relativo ao serviço público de transporte de passageiros;
- b) O relatório anual circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da competência das Autoridades de Transportes;
- c) A informação necessária ao controlo anual das compensações atribuídas às entidades responsáveis pela prestação de serviços de interesse económico geral.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido Regulamento, as Autoridades de Transportes devem remeter à AMT, até ao final do primeiro semestre de cada ano, um relatório sumário de desempenho referente ao ano anterior, contendo a informação mínima prevista no respetivo anexo, devidamente desagregada por contrato de serviço público, linha ou outra unidade de análise aplicável.

Por sua vez, o artigo 18.º-A determina que cada Autoridade de Transportes publique anualmente, no respetivo sítio da Internet, um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da sua competência, contendo, pelo menos, a informação constante do anexo ao referido Regulamento, devendo o mesmo ser igualmente remetido à AMT até ao final do primeiro semestre do ano seguinte àquele a que respeita.

Nestes termos, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, bem como nos artigos 18.º e 18.º-A do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, na redação introduzida pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, é apresentado o presente Relatório de Desempenho e Relatório Anual das Obrigações de Serviço Público, referente ao ano de 2025, integrando a informação exigida pelo quadro legal aplicável.



Câmara Municipal de Coimbra

**RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2025**

Em cumprimento do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Dimensão	Indicador	Operador de Serviço Público de Transportes Públicos
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	Meios Próprios do Município
	Natureza do contrato de serviço público.	Prestação direta de serviços
	Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato; (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N); (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N); (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. (v) É atribuída exclusividade (S/N); (vi) Modos de transporte.	Condições e Financiamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros prestados pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) Município de Coimbra A atividade prestada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra encontra-se explanada no Regulamento da Estrutura Nuclear dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, conforme Despacho n.º 4688/2013, publicado em Diário da República n.º 65/2013, Série II de 3/4/2013, assim como no enquadramento dado pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, Publicado no Decreto Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua redação atual. Sim Sim Sim (Penalidades) Sim Transporte de passageiros por modo rodoviário
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional; (ii) Transporte regular e transporte flexível.	Anexo I
	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Nº de Linhas = 110 Extensão da Rede = 657,8 km
	N.º de circulações: (i) Totais anuais; (i) Média diária nos dias úteis; (ii) Média diária nos fins de semana e feriados.	(i) Totais anuais = 602579 (ii) Média diária nos dias úteis = 2343 (iii) Média diária nos fins de semana e feriados = 1053
	% da população do município servida por transportes públicos.	90%
	N.º de veículos.km produzidos	5 403 457
Oferta	N.º de lugares.km produzidos	387 241 949
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: (i) Títulos ocasionais; (ii) Títulos monomodais; (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;	Anexo II
Procura	N.º de passageiros transportados.	11 500 462
	N.º de passageiros.km transportados	62 135
	Taxa de ocupação média anual da frota.	14,86%
	Taxa de fraude detetada.	0,02%
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	(i) Gasóleo = 104 ; Elétricos = 46 ; Híbridos = 2 (ii) Euro II = 14 ; Euro III = 23 ; Euro IV = 18 ; Euro V = 35 e Euro VI = 14 . (iii) Low floor ou low entry = 131 ; Não low floor ou não low entry = 21 ; Acesso a cadeira de rodas = 131 . (iv) Lotação da frota = 10.704
	Idade média da frota	15,1



Câmara Municipal de Coimbra

**RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2025**

Em cumprimento do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Dimensão	Indicador	Operador de Serviço Público de Transportes Públicos
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte	Bilhetes Pré-Comprados = 1.321.121,37 € Bilhete de Bordo = 496.479,27 € Passes Sociais Especiais = 560.230,32 €; Passe Rede Geral = 749.835,74 € Bilhetes Diários = 17.932,75 € Bilhetes com Estacionamento = 98.812,54 € Passes Gratuitos Jovem = 5 382 594,50 €
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos.	5 046 455,86 € 2 025 229,03 €
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos.	n/a n/a
	Índice de regularidade (IR). Índice de pontualidade (IP5).	90,7% Informação não disponível
Qualidade e segurança	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	Utentes do Transporte Especial Grau de satisfação Global - 67,2% Informação Disponível - 68,4% Qualidade do Serviço - 74,8% Contribuição para a Sociedade - 65,8% Imagem da Empresa - 69,0% Comunicação com os Serviços Administrativos - 57,9% Utentes de Linhas Regulares Grau de satisfação Global - 65,4% Informação Disponível - 67,4% Qualidade do Serviço - 62,9% Contribuição para a Sociedade - 71,0% Imagem da Empresa - 69,2% Comunicação com os Serviços Administrativos - 56,4%
	N.º de reclamações por motivo.	Atendimento= 126; Linhas/Percursos/Paragens= 339; Viaturas= 45; Condução= 17; Parques/Áreas de Estacionamento= 33; Tarifário/Bilhética= 39.
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	Serviço de Apoio ao Cliente, na sede; site www.smtuc.pt ; e-mail geral@smtuc.pt ; atendimento@smtuc.pt ; sac@smtuc.pt ; Aplicação móvel APP SMTUC; Portal Coimbra convida www.online.smtuc.pt ; Telefone 239 801100 e 800 203 280; 6 lojas SMTUC; 4 Postos de Venda SMTUC; 19 Postos de venda exteriores e 3 Máquinas Automáticas de Venda e Carregamento.
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	230 (Colisão 174; Despiste 56)
	N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	3
	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	4787,54 tCO2
Sustentabilidade	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	Gasóleo = 1,805,748,37 litros Energia Elétrica = 2.081.514,25 kWh



ANEXOS

SMTUC

Serviços Municipalizados de
Transportes Urbanos de
Coimbra

Nomenclatura das Linhas

Autocarros		
2T	MANUTENÇÃO - VIL DE MATOS	
4	ESTAÇÃO NOVA - SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS (via Cruz de Celas)	
5	PEDRULHA - ESTÁDIO	
5F	PEDRULHA - PORTAGEM (via Casa Branca)	
5T	PEDRULHA - VALE DAS FLORES (via Casa Branca)	
6	HOSPITAL DOS COVÕES - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (via Santa Clara)	
6F	FALA - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (via Santa Clara)	
7	ARNADO - TOVIM	
7T	PALÁCIO DA JUSTIÇA - TOVIM	
9	PORTAGEM - CASAL DA MISARELA	
9F	PORTAGEM - CASAL DA MISARELA (via Parque de Campismo)	
10	PALÁCIO DA JUSTIÇA - HOSPITAL SOBRAL CID (via Ceira)	
10A	PARQUE - HOSPITAL SOBRAL CID (regresso via Assafarge)	
10F	BEIRA RIO - HOSPITAL SOBRAL CID (via Assafarge)	
11	ARNADO - BAIRRO NORTON DE MATOS (via rua Verde Pinho)	
12	BEIRA RIO - TAVEIRO	
12A	BEIRA RIO - TAVEIRO (circulação via E.M. Bencanta - Taveiro)	
12R	BEIRA RIO - TAVEIRO (circulação via E.N. 341)	
13	BEIRA RIO - VALONGO (via Espírito Santos das Touregas)	
13T	BEIRA RIO - VALONGO (regresso via Coalhadas)	
14	PORTAGEM - S. MARTINHO DO BISPO (via Estação de Coimbra-B)	
14T	BEIRA RIO - S. MARTINHO DO BISPO (via Covões)	
16	MANUTENÇÃO - CARAPINHEIRA DA SERRA	
16F	MANUTENÇÃO - CARAPINHEIRA DA SERRA (via Chão do Bispo)	
16G	MANUTENÇÃO - ROCHA VELHA	
17	BEIRA RIO - COALHADAS	
18	PORTAGEM - HOSPITAL SOBRAL CID (via Assafarge)	
18E	PORTAGEM - CEIRA / ESCOLA (via Assafarge)	
18F	PORTAGEM - HOSPITAL SOBRAL CID (regresso via Lages)	
19	PRAÇA DA REPÚBLICA - S. PAULO DE FRADES (via Lordemão)	
19A	PRAÇA DA REPÚBLICA - COVA DO OURO (regresso por S. Paulo de Frades e Eiras)	
19R	PRAÇA DA REPÚBLICA - SÃO ROMÃO (via Lordemão)	
19T	PRAÇA DA REPÚBLICA - COVA DO OURO (via Lordemão)	
20	PORTAGEM - VALONGO (via Estação Coimbra-B e Casais)	
20T	PORTAGEM - VALONGO (via Estação Coimbra-B e Coalhadas)	
21	BEIRA RIO - ARZILA	
21A	BEIRA RIO - ARZILA (circulação via E.M. Bencanta - Taveiro)	
21R	BEIRA RIO - ARZILA (circulação via E.N. 341)	
21T	BEIRA RIO - ARZILA / LAMEIRA	
22	PORTAGEM - ESCOLA INÊS DE CASTRO (via Estação Coimbra-B e Fala)	
22F	PORTAGEM - ESCOLA INÊS DE CASTRO (regresso via Santa Clara)	
23	PORTAGEM - CEIRA ESCOLA (via Hospital Sobral Cid)	
23C	PORTAGEM - CEIRA (via Hospital Sobral Cid)	
23F	PORTAGEM - HOSPITAL SOBRAL CID (regresso por Assafarge)	
24	ARNADO - QUINTA DA NORA	
24T	PALÁCIO DA JUSTIÇA - QUINTA DA NORA	
25	PRAÇA DA REPÚBLICA - CASAL DA ROSA (via Eiras)	
25T	PRAÇA DA REPÚBLICA - SANTA APOLÓNIA	
26	PRAÇA DA REPÚBLICA - CHÃO DO BISPO	
27	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE COIMBRA - BAIRRO DO INGOTE (via Bairro do Brinca)	
27F	PRAÇA DA REPÚBLICA - BAIRRO DO INGOTE (via Bairro do Brinca)	
28	UNIVERSIDADE - BAIRRO DO INGOTE (via Monte Formoso)	
28F	PRAÇA DA REPÚBLICA - BAIRRO DO INGOTE (via Monte Formoso)	
29	ESTAÇÃO COIMBRA-B - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (via Estação Nova)	
30	PRAÇA DA REPÚBLICA ANTERO DE QUENTAL - REDONDA (via S. Paulo de Frades)	
30A	PRAÇA DA REPÚBLICA - REDONDA (via S. Paulo de Frades)	
30F	PRAÇA DA REPÚBLICA - LORDEMÃO (via S. Paulo de Frades)	
30T	PRAÇA DA REPÚBLICA ANTERO DE QUENTAL - LORDEMÃO (via S. Paulo de Frades)	
31	ARNADO - CRUZ DOS MOROUÇOS	
32	BEIRA RIO - VILA POUCA DO CAMPO	
32A	BEIRA RIO - VILA POUCA DO CAMPO (circulação via E.M. Bencanta - Taveiro)	
32R	BEIRA RIO - VILA POUCA DO CAMPO (circulação via E.N. 341)	
33	PORTAGEM - MANUTENÇÃO (via Casa Branca)	
33R	PORTAGEM - MANUTENÇÃO (via Quinta da Romeira)	

Nomenclatura das Linhas

Autocarros		
34	UNIVERSIDADE - POLO II DA UNIVERSIDADE	
34T	UNIVERSIDADE - POLO II DA UNIVERSIDADE (via Quinta da Portela)	
35	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PEDRULHA	
36	PRAÇA DA REPÚBLICA - PONTE DE EIRAS (via Eiras)	
36F	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PONTE DE EIRAS (via Eiras)	
36T	PRAÇA DA REPÚBLICA - PONTE DE EIRAS	
37	VALE DAS FLORES - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	
38	SANTA CLARA - POLO II DA UNIVERSIDADE (via Portagem)	
38F	SANTA CLARA - POLO II DA UNIVERSIDADE (regresso via Quinta da Portela)	
38T	POLO II DA UNIVERSIDADE - PORTAGEM (via Urbano Duarte)	
39	PALÁCIO DA JUSTIÇA - TORRE DE VILELA (regresso via Logo de Deus)	
41	SANTA CLARA - VALE DAS FLORES	
43	PORTAGEM - ALMALAGUÊS	
43T	PORTAGEM - ALMALAGUÊS (via Quinta da Nora)	
43V	PORTAGEM - ALMALAGUÊS (via Quinta da Nora)	
44	PORTAGEM - MONFORTE (via Anaguéis)	
45	PORTAGEM - ZORRO	
47	PORTAGEM - CERNACHE (via Loureiro)	
47F	PORTAGEM - CERNACHE (via Covões e Loureiro)	
48	PORTAGEM - ASSAFARGE (via Covões)	
48T	PORTAGEM - IPARQUE (via Covões)	
49	PORTAGEM - CERNACHE	
49T	PORTAGEM - CERNACHE (regresso por Vila Nova)	
50	MANUTENÇÃO - SARGENTO-MOR (via Trouxemil)	
50T	MANUTENÇÃO - SARGENTO-MOR (via Souselas)	
50M	MANUTENÇÃO - SARGENTO-MOR (via Trouxemil / regresso via Marmeleira)	
50S	MANUTENÇÃO - SARGENTO-MOR (via Souselas e Marmeleira)	
51	MANUTENÇÃO - MARMELEIRA (via Souselas)	
52	PEDRULHA - PÓVOA DO LOUREIRO (Via Mata de S. Pedro)	
52M	PEDRULHA - MATA DE S. PEDRO	
52P	PEDRULHA - PÓVOA DO LOUREIRO	
52T	PEDRULHA - MATA DE S. PEDRO (via Botão)	
53	PONTE DE EIRAS - BRASFEMES	
53T	PONTE DE EIRAS - BOSTELIM (via Brasfemes)	
103	ESTAÇÃO NOVA - SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS (via Universidade)	
237	BEIRA RIO - BENCANTA (realiza-se nos dias de feira - 7 e 23 de cada mês)	
Miniautocarros		
13P	BEIRA RIO - S. MARTINHO DO BISPO PISCINAS (via Vale Gemil)	(Em vigor a 27 de outubro)
42M	MISARELA - SOLUM	
42T	BAIXA - VALE DE CANAS (via Cumeada e Portela)	
42V	BAIXA - MISARELA (via Vale de Canas)	
201	CERNACHE - VILA POUÇA (regresso por Orelhudo)	
204	SÃO JOSÉ - FLOR DA ROSA (via Braçais e Casal Novo)	
Miniautocarros Elétricos e Híbridos		
100	LINHA AZUL LINHA DO CENTRO HISTÓRICO	
221	ECOVIA - LINHA VERMELHA (ESTAÇÃO COIMBRA-B - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA)	
223	ECOVIA - LINHA VERDE (PARQUE VERDE DO MONDEGO - UNIVERSIDADE / via Jardim Botânico)	
244	LINHA BOTÂNICO (SANTA CLARA - UNIVERSIDADE / via Jardim Botânico)	
Outros Serviços		
100E	ELEVADOR DO MERCADO D. PEDRO V	
101	TRANSPORTE A PEDIDO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL	
251	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL TRANSPORTE A PEDIDO	



Tipo		Bilhetes pré-Comprados	Preço	Ocasionais	Monomodais	Intermodais	Assinaturas
B. Bordo		Bilhete Bordo	2,00 €	X	X		
Viagens	1 Deslocações		1,00 €	X	X		
Viagens	2 Deslocações		2,00 €	X	X		
Viagens	3 Deslocações		2,50 €	X	X		
Viagens	4 Deslocações		2,80 €	X	X		
Viagens	5 Deslocações		3,50 €	X	X		
Viagens	6 Deslocações		4,20 €	X	X		
Viagens	7 Deslocações		4,90 €	X	X		
Viagens	8 Deslocações		5,20 €	X	X		
Viagens	9 Deslocações		5,90 €	X	X		
Viagens	10 Deslocações		6,50 €	X	X		
Viagens	11 Deslocações		7,20 €	X	X		
Dias	Bilhete para 1 Dia		4,00 €	X	X		
Dias	Bilhete para 3 Dia		9,00 €	X	X		
Dias	Bilhete para 7 Dia		15,00 €	X	X		
Dias	Família para 1 Dia Família Numerosa		0,75 €	X	X		
		Passes Sociais					
Passes	Passe Rede Geral		30,00 €		X		X
		Passes Sociais Especiais					
Título Gratuito	Transporte Escolar		- €		X		X
Passes	Estudante		15,00 €		X		X
Passes	3ª Idade ou Reform./Pens. por Incapacid.		15,00 €		X		X
Passes	Sénior + ou Reform./Pens. por Incapacid. +		12,00 €		X		X
Passes	Apoio Social +		12,00 €		X		X
Passes	Consigo +		1,00 €		X		X
Passes	Bimodal CP-SMTUC		35,00 €			X	X
Título Gratuito	Mensal Combinado		- €			X	X
Passes	Aposentado Municipal		6,00 €		X		X
Passes	Funcionário Municipal		12,00 €		X		X
Passes	Passe Bem / Coimbra ConVIDA		6,00 €	X	X		X
Título Gratuito	Centro Histórico		- €		X		X
Título Gratuito	Antigo Combatente		- €		X		X
Título Gratuito	SUB 18 + TP		- €		X		X
Título Gratuito	SUB 23 + TP		- €		X		X
Sistema Ecovia		Sistema Ecovia					
Passes	Passe Rede Geral + (Entidade)		25,00 €		X		X
Dias	2 Deslocações + Estacionamento		3,00 €	X		X	
Dias	4 Deslocações + Estacionamento		5,00 €	X		X	
Dias	2 Deslocações + Acompanhante		1,80 €	X		X	
Dias	2 Deslocações + Estacionamento (Entidade)		2,20 €	X		X	
Dias	4 Deslocações + Estacionamento (Entidade)		3,70 €	X		X	



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2025

Em cumprimento do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Dimensão	Indicador	Operador de Serviço Público de Transportes Públicos
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	ETAC - Empresa Transportes António Cunha S.A
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços Inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros Previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador
	Natureza do contrato de serviço público.	Contrato de prestação de serviço
	Caracterização do Contrato de Serviço Público:	
	(i) Designação do contrato;	Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços Inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros Previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;	Município de Coimbra
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);	De 1 de janeiro de 2025 a 31 de julho de 2025
	(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);	Sim
	(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);	Sim
Oferta	(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.	Sim (Penalidades)
	(v) É atribuída exclusividade (S/N);	Sim
	(vi) Modos de transporte.	Transporte de passageiros por modo rodoviário
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:	
	(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	Anexo I
	(ii) Transporte regular e transporte flexível.	
	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Nº de Linhas = 16 Extensão da Rede = 5 680 Km
	N.º de circulações:	
	(i) Totais anuais;	
Procura	(i) Média diária nos dias úteis;	
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.	
	% da população do município servida por transportes públicos.	
	N.º de veículos.km produzidos	382 771
	N.º de lugares.km produzidos	
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:	
	(i) Títulos ocasionais;	Anexo II
	(ii) Títulos monomodais;	
	(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;	
Procura	N.º de passageiros transportados.	
	N.º de passageiros.km transportados	
	Taxa de ocupação média anual da frota.	
	Taxa de fraude detetada.	



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2025

Em cumprimento do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Dimensão	Indicador	Operador de Serviço Público de Transportes Públicos
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	
	Idade média da frota	
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte	Ocasionais = 104 471,07 € ; Assinaturas = 133 684,41 € ; Bimodais = 115 697,74 € ;
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos.	331 237,41 € n/a 51 468,68 € n/a n/a
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos.	 n/a n/a
	Índice de regularidade (IR).	
	Índice de pontualidade (IP5).	
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	
Qualidade e segurança	N.º de reclamações por motivo.	
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	Na UO da Região de Coimbra Link: https://www.transdev.pt/apoio-ao-cliente/lojas-perto-si ; Apoio 24h por dia em www.transdev.pt ; App my Transdev; Contacto telefónico 225 100 100 (das 9h às 19h em dias úteis)
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	
	N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	



ANEXOS

ETAC

Empresa Transportes António
Cunha S.A.



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2025

ANEXO I

OPERADOR	Nº LINHA	DESIGNAÇÃO
ETAC	5001	COIMBRA - CONDEIXA-A-NOVA (via Cernache)
ETAC	5004	COIMBRA - PRAIA DE MIRA
ETAC	5005	COIMBRA - PRAIA DE MIRA (via Febres)
ETAC	5018	COIMBRA - CANTANHEDE
ETAC	5023	COIMBRA - CONÍMBRIGA
ETAC	5041	COIMBRA - CASÉVEL
ETAC	5051	COIMBRA - CONDEIXA-A-NOVA (via Albergaria)
ETAC	5052	COIMBRA - ANÇÃ
ETAC	5166	COIMBRA - PRAIA DA TOCHA
ETAC	7242	COIMBRA - RIO MEL
ETAC	7470	COIMBRA - VILA NOVA DE POIARES (via Carvalho)
ETAC	5501	COIMBRA - FIGUEIRA DA FOZ
ETAC	5502	COIMBRA - ANDORINHA
ETAC	5509	COIMBRA - SÃO SILVESTRE (ESCOLA)
ETAC	5510	ANDORINHA - SÃO JOÃO DO CAMPO
ETAC	5514	COIMBRA - BEBEDOURO

					assinatura linha mensal		
Escalões		bilhete Simples	meio bilhete	pré-comprado	normal		passse jovem gratuito
		PVP	PVP	PVP	efetiva	PVP	PVP
0	2	1,20 €	0,60 €	10,80 €	32,55 €	14,15 €	28,85 €
3	4	1,70 €	0,85 €	15,10 €	32,55 €	14,15 €	28,85 €
5	6	2,20 €	1,10 €	20,00 €	46,50 €	20,20 €	41,15 €
7	8	2,45 €	1,25 €	22,25 €	46,50 €	20,20 €	41,15 €
9	10	2,60 €	1,30 €	23,25 €	58,70 €	25,50 €	52,00 €
11	12	2,70 €	1,35 €	24,40 €	58,70 €	25,50 €	52,00 €
13	14	2,80 €	1,40 €	25,50 €	72,70 €	31,55 €	64,40 €
15	16	3,00 €	1,50 €	27,00 €	72,70 €	31,55 €	64,40 €
17	18	3,25 €	1,60 €	29,10 €	84,35 €	36,60 €	74,65 €
19	20	3,40 €	1,70 €	30,70 €	84,35 €	36,60 €	74,65 €
21	22	3,70 €	1,85 €	33,35 €	96,55 €	41,90 €	85,50 €
23	24	3,90 €	1,95 €	34,95 €	96,55 €	41,90 €	85,50 €
25	28	4,10 €	2,05 €	37,25 €	108,75 €	47,20 €	96,30 €
29	32	4,40 €	2,20 €	39,50 €	117,85 €	51,15 €	104,35 €
33	36	4,70 €	2,35 €	42,15 €	128,15 €	55,60 €	113,45 €
37	40	5,00 €	2,50 €	45,00 €	133,95 €	58,15 €	118,65 €
41	44	5,05 €	2,55 €	45,50 €	139,30 €	60,45 €	123,35 €
45	48	5,20 €	2,60 €	46,60 €	144,90 €	62,90 €	128,30 €
49	50	5,35 €	2,70 €	48,15 €	149,55 €	64,90 €	132,45 €
51	52	6,20 €	3,10 €	55,85 €	149,55 €	64,90 €	132,45 €
53	56	6,20 €	3,10 €	55,85 €	149,55 €	64,90 €	132,45 €
57	60	6,45 €	3,20 €	57,75 €	149,55 €	64,90 €	132,45 €
61	65	6,70 €	3,35 €	60,40 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €
66	70	6,70 €	3,35 €	60,35 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €
71	75	7,85 €	3,90 €	69,95 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €
76	80	7,85 €	3,90 €	69,95 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €
81	85	7,85 €	3,90 €	69,95 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €
86	90	7,85 €	3,90 €	69,95 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €
91	95	9,25 €	4,60 €	83,05 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €
96	100	10,20 €	5,10 €	90,40 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €
+100		10,20 €	5,10 €	90,40 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2025

Em cumprimento do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Dimensão	Indicador	Operador de Serviço Público de Transportes Públicos
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	TDI - Transdev Interior S.A
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços Inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros Previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador
	Natureza do contrato de serviço público.	Contrato de prestação de serviço
	Caracterização do Contrato de Serviço Público:	
	(i) Designação do contrato;	Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços Inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros Previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;	Município de Coimbra
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);	De 1 de janeiro de 2025 a 31 de julho de 2025
	(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);	Sim
Oferta	(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);	Sim
	(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.	Sim (Penalidades)
	(v) É atribuída exclusividade (S/N);	Sim
	(vi) Modos de transporte.	Transporte de passageiros por modo rodoviário
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:	
	(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	Anexo I
	(ii) Transporte regular e transporte flexível.	
	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Nº de Linhas = 33 Extensão da Rede = 8 950 km
Procura	N.º de circulações:	
	(i) Totais anuais;	
	(i) Média diária nos dias úteis;	
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.	
	% da população do município servida por transportes públicos.	
	N.º de veículos.km produzidos	431 774
	N.º de lugares.km produzidos	
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:	
	(i) Títulos ocasionais;	Anexo II
	(ii) Títulos monomodais;	
	(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;	
	N.º de passageiros transportados.	
	N.º de passageiros.km transportados	
	Taxa de ocupação média anual da frota.	
	Taxa de fraude detetada.	



Câmara Municipal de Coimbra

**RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2025**

Em cumprimento do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Dimensão	Indicador	Operador de Serviço Público de Transportes Públicos
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	
	Idade média da frota	
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte	Ocasionais = 122 274,70 € ; Assinaturas = 180 904,48 € ; Bimodais = 41 265,66 € .
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público;	530 934,74 €
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;	n/a
	(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);	5 728,29 €
	(iv) Outros subsídios à exploração;	n/a
	(v) Outros gastos.	n/a
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante;	n/a
Qualidade e segurança	(ii) Outros investimentos.	n/a
	Índice de regularidade (IR).	
	Índice de pontualidade (IP5).	
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	
	N.º de reclamações por motivo.	
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	Na UO da Região de Coimbra Link: https://www.transdev.pt/apoio-ao-cliente/lojas-perto-si ; Apoio 24h por dia em www.transdev.pt ; App my Transdev; Contacto telefónico 225 100 100 (das 9h às 19h em dias úteis)
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	
Sustentabilidade	N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	
	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	



ANEXOS

TDI

Transdev Interior, S.A.



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2025

ANEXO I

OPERADOR	Nº LINHA	DESIGNAÇÃO
TDI	7047	COIMBRA - SEIA (via IP3)
TDI	7241	COIMBRA - OLIVEIRA DO HOSPITAL
TDI	7243	COIMBRA - SÃO ROMÃO
TDI	7244	COIMBRA - TÁBUA
TDI	7401	COIMBRA - CHÃO DE COUCE
TDI	7403	COIMBRA - ESPINHAL (via Condeixa-a-Nova)
TDI	7406	COIMBRA - PEDRÓGÃO DO PRANTO
TDI	7407	COIMBRA - POMBAL
TDI	7415	COIMBRA - MAÇÃS DE DONA MARIA
TDI	7429	COIMBRA - ESPINHEIRA
TDI	7431	COIMBRA - CERQUEDO
TDI	7432	COIMBRA - LORVÃO (via Brasfemes)
TDI	7436	COIMBRA - PARADELA
TDI	7437	COIMBRA - PENACOVA (via Chelo)
TDI	7442	COIMBRA - SANTA CRISTINA
TDI	7443	COIMBRA - GRANJA
TDI	7446	ADÕES - MEALHADA
TDI	7447	MEALHADA - TRAVASSO
TDI	7452	MEALHADA - BUÇACO
TDI	7454	COIMBRA - POUSAFOLAS
TDI	7456	COIMBRA - SANTA COMBA DÃO
TDI	7457	COIMBRA - VALE DO TRONCO



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2025

ANEXO I

OPERADOR	Nº LINHA	DESIGNAÇÃO
TDI	7458	COIMBRA - PENACOVA (via IP3)
TDI	7465	COIMBRA - ARGANIL (via Góis)
TDI	7472	COIMBRA - MIRANDA DO CORVO (via Gaiate)
TDI	7474	COIMBRA - MIRANDA DO CORVO
TDI	7485	COIMBRA - VILA NOVA DE POIARES (via EN17)
TDI	7486	COIMBRA - CORTES
TDI	7492	COIMBRA - PAMPILHOSA DA SERRA
TDI	7508	COIMBRA - LOUSÃ (via Semide)
TDI	7511	COIMBRA - PENACOVA (via Monte Redondo)
TDI	7526	COIMBRA - HOMBRES
TDI	7527	COIMBRA - VISEU

					assinatura linha mensal		
Escalões		bilhete Simples	meio bilhete	pré-comprado	normal		passse jovem gratuito
		PVP	PVP	PVP	efetiva	PVP	PVP
0	2	1,20 €	0,60 €	10,80 €	32,55 €	14,15 €	28,85 €
3	4	1,70 €	0,85 €	15,10 €	32,55 €	14,15 €	28,85 €
5	6	2,20 €	1,10 €	20,00 €	46,50 €	20,20 €	41,15 €
7	8	2,45 €	1,25 €	22,25 €	46,50 €	20,20 €	41,15 €
9	10	2,60 €	1,30 €	23,25 €	58,70 €	25,50 €	52,00 €
11	12	2,70 €	1,35 €	24,40 €	58,70 €	25,50 €	52,00 €
13	14	2,80 €	1,40 €	25,50 €	72,70 €	31,55 €	64,40 €
15	16	3,00 €	1,50 €	27,00 €	72,70 €	31,55 €	64,40 €
17	18	3,25 €	1,60 €	29,10 €	84,35 €	36,60 €	74,65 €
19	20	3,40 €	1,70 €	30,70 €	84,35 €	36,60 €	74,65 €
21	22	3,70 €	1,85 €	33,35 €	96,55 €	41,90 €	85,50 €
23	24	3,90 €	1,95 €	34,95 €	96,55 €	41,90 €	85,50 €
25	28	4,10 €	2,05 €	37,25 €	108,75 €	47,20 €	96,30 €
29	32	4,40 €	2,20 €	39,50 €	117,85 €	51,15 €	104,35 €
33	36	4,70 €	2,35 €	42,15 €	128,15 €	55,60 €	113,45 €
37	40	5,00 €	2,50 €	45,00 €	133,95 €	58,15 €	118,65 €
41	44	5,05 €	2,55 €	45,50 €	139,30 €	60,45 €	123,35 €
45	48	5,20 €	2,60 €	46,60 €	144,90 €	62,90 €	128,30 €
49	50	5,35 €	2,70 €	48,15 €	149,55 €	64,90 €	132,45 €
51	52	6,20 €	3,10 €	55,85 €	149,55 €	64,90 €	132,45 €
53	56	6,20 €	3,10 €	55,85 €	149,55 €	64,90 €	132,45 €
57	60	6,45 €	3,20 €	57,75 €	149,55 €	64,90 €	132,45 €
61	65	6,70 €	3,35 €	60,40 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €
66	70	6,70 €	3,35 €	60,35 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €
71	75	7,85 €	3,90 €	69,95 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €
76	80	7,85 €	3,90 €	69,95 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €
81	85	7,85 €	3,90 €	69,95 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €
86	90	7,85 €	3,90 €	69,95 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €
91	95	9,25 €	4,60 €	83,05 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €
96	100	10,20 €	5,10 €	90,40 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €
+100		10,20 €	5,10 €	90,40 €	152,40 €	66,15 €	134,95 €